

Administrador da Insolvência: António Carlos da Silva Santos, Endereço: Rua Conselheiros Lobato, 259, 2.º Esq., Braga, 4705-089 Braga.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra-identificado, foi designado o dia 05-04-2011, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE).

16 de Fevereiro de 2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Alda Cristina Sá Faustino*. — A Oficial de Justiça, *Adosinda Oliveira*.

304393727

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

Anúncio n.º 3416/2011

Processo n.º 2575/10.7TBVIS-B — Prestação de Contas Administrador (CIRE)

N/Referencia: 5762686

Insolventes: Milena Lapas Silva e José Vitor Gomes Ferreira

A Dr(a). Cristina Rebelo, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e os Insolventes: Milena Lapas Silva, NIF — 210823755, Endereço: Av. Eng.º Engrácia Carrilho, N.º 87-D, 1.º Esq.- Viseu, 3510-721 Viseu e José Vitor Gomes Ferreira, NIF — 220537542, Endereço: Av. Eng.º Engrácia Carrilho, n.º 87-D, 1.º Esq., Viseu, 3510-721 Viseu, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

7-02-2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Cristina Rebelo*. — O Oficial de Justiça, *Zulmira Rebelo*.

304344681

Anúncio n.º 3417/2011

Processo n.º 3369/10.5TBVIS — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: ELECTRIVISEU — Comércio de Artigos Eléctricos, Electrodomésticos e Afins, L.ª

Credor: Francisco Matias dos Santos, L.ª, e outro(s).

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

ELECTRIVISEU — Comércio de artigos Eléctricos, Electrodomésticos e Afins, L.ª, NIF — 503811645, Endereço: Urbanização Poço do Lobo, Lt. 49 — R/c Dt.º, Povoia dos Sobrinhos, 3505-485 Viseu

Adm. Insolvência: Ademar Margarido de Sampaio Rodrigues Leite, Endereço: Av. Alberto Sampaio, N.º 106 — 2.º Dt.º, Viseu, 3510-027 Viseu

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 12-04-2011, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do Plano de Insolvência.

Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE).

24-02-2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Maria da Purificação Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Figueiredo*.

304397129

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extracto) n.º 687/2011

Por deliberação do Plenário Ordinário do Conselho Superior da Magistratura, de 15 de Fevereiro de 2011:

Dr.ª Maria José da Costa Machado, Juíza de Direito, Auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa — nomeada Inspectora Judicial, em comissão de serviço ordinária, de natureza judicial, por um período de três anos, nos termos dos artigos 53.º, 54.º n.º 1, 2 e 3, 55.º, 56.º, n.º 1, alínea a) e 57.º, n.º 1 do Estatuto do Magistrados Judiciais.

7 de Março de 2011. — O Juiz-Secretário, *Luis Miguel Vaz da Fonseca Martins*.

204440609

Despacho (extracto) n.º 4721/2011

Por despacho do Exmo. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 21 de Fevereiro de 2011, no uso de competência delegada, foi o Exmo. Juiz de Direito do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, Dr. Carlos Barata de Jesus Gouveia, desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilização.

25 de Fevereiro de 2011. — O Juiz-Secretário, *Luis Miguel Vaz da Fonseca Martins*.

204440544



PARTE E

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 262/2011

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei N.º 15/2005, de 26 de Janeiro), que, no âmbito dos autos de Processo Disciplinar

N.º 651/2006-L/D e Apenso 967/2007-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguido o Senhor Dr. Rui Barrote Carrilho, portador da Cédula Profissional N.º 12421L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do referido Senhor Advogado arguido, em razão do incumprimento da pena disciplinar em que foi condenado e por aplicação da alínea b) do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão produzirá os seus efeitos após o levantamento da suspensão da ins-

crição por incumprimento da pena aplicada no âmbito do Processo Disciplinar N.º 1342/2006-L/D.

22 de Fevereiro de 2011. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Rui Santos*.

204440982

Edital n.º 263/2011

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei N.º 15/2005, de 26 de Janeiro), que, no âmbito dos autos de Processo Disciplinar N.º 1153/2006-L/D e Apenso, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguida a Senhora Dra. Patrícia Ribeiro Gomes, Cédula Profissional N.º 18857L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da referida Senhora Advogada arguida, em razão do incumprimento da pena disciplinar em que foi condenado e por aplicação da alínea *b*) do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão produzirá os seus efeitos após o levantamento da suspensão da inscrição a pedido, situação em que actualmente se encontra.

02 de Março de 2011. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Rui Santos*.

204441127

Edital n.º 264/2011

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei N.º 15/2005, de 26 de Janeiro), que, no âmbito dos autos de Processo Disciplinar N.º 595/2009-L/D e Apenso, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguida a Senhora Dra. Sara Vinagre Rodrigues, portador da Cédula Profissional N.º 14919L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da referida Senhora Advogada arguida, em razão do incumprimento da pena disciplinar em que foi condenada e por aplicação da alínea *b*) do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão considerou-se notificada à Senhora Advogada arguida em 4

de Fevereiro de 2011, pelo que se considera que iniciou a produção dos seus efeitos em 20 de Fevereiro de 2011.

4 de Março de 2011. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Rui Santos*.

204441062

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Despacho (extracto) n.º 4722/2011**

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve:

Artur Jorge Martins — especialista de informática de grau 1, nível 2, do mapa de pessoal não docente da Universidade do Algarve, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cessa a sua relação jurídica de emprego público, a seu pedido, em 14 de Fevereiro de 2011.

09/03/2011. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

204439395

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Declaração de rectificação n.º 547/2011**

Por ter saído com inexactidão a publicação do despacho n.º 18300/2010 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 10 de Dezembro de 2010, referente ao curso de mestrado em Biomedicina Molecular, que alterou os despachos n.ºs 26266-L/2007, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 15 de Setembro de 2007, 22926/2009, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 16 de Outubro de 2009, e 12722/2010, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de Agosto de 2010, rectifica-se que, no plano curricular, onde se lê:

2.º ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
Opção I	CBM	162	OT:20; TP:30-45; S:0-15	6
Opção II	CBM/CTS	162	OT:20; TP:30-45; S:0-15	6
Opção III	CBM/CTS	162	OT:20; TP:30-45; S:0-15	6
Biotecnologia Clínica I	CBM	324	OT:20	12
<i>Total</i>				30

2.º ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
Tese de Mestrado (*)	CBM	710	OT:40	10
<i>Total</i>				30

(*) Dissertação, Projecto ou Estágio Profissional.

deve ler-se:

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
Opção I	CBM	162	OT: 20; TP: 30-45; S: 0-15	6
Opção II	CBM/CTS	162	OT: 20; TP: 30-45; S: 0-15	6
Opção III	CBM/CTS	162	OT: 20; TP: 30-45; S: 0-15	6
Tese de Mestrado (a)	CBM	324	OT: 20	12
<i>Total</i>				30

(a) Dissertação, Projecto ou Estágio Profissional.